



Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Pau D'Alho/SP
Avenida Evaristo Cavalheri, 168 – Centro- CEP 17970-000- Telefone: (18) 3857-1215
São João do Pau D' Alho/SP.
E-mail: cmaspaulho@outlook.com

RESOLUÇÃO N. 06/2021, de 27 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de São João do Pau D' alho-SP.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas competências e atribuições, em reunião ordinária do dia 27 de julho de 2021, considerando a convocação por meio do Decreto nº. 1,821/2021 de 30 de julho de 2021, da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 23 de agosto de 2021, presencial, no período das 14h00min, tendo como Tema Central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, composta por:

a) Caroline Lino Ferreira de Pintor

RG: 64.290.496-0

b) Mauro Henrique Cavalheri Bobadilha

RG: 34.936.847-7

c) Tatiane Pereira Xavier

RG: 28.307.360-3

d) Milton Araújo Pereira Júnior

RG: 41.184.869-0

e) Sandra Cristina Lima Dias

RG: 34.200.825-0



Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Pau D'Alho/SP
Avenida Evaristo Cavalheri, 168 – Centro- CEP 17970-000- Telefone: (18) 3857-1215
São João do Pau D' Alho/SP.
E-mail: maspaulho@outlook.com

Art. 2º- A Comissão será presidida pela Sr^a. Caroline Lino Ferreira de Pintor, e terá como competência:

- I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS ou virtualmente;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS ou virtualmente;
- III - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal;
- V - Organizar e coordenar a Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
- VIII - Manter o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) do Município informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- IX - Acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa contratada para organização da Conferência Municipal;
- X - Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS;
- XI - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal.



Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Pau D'Alho/SP
Avenida Evaristo Cavalheri, 168 – Centro- CEP 17970-000- Telefone: (18) 3857-1215
São João do Pau D' Alho/SP.
E-mail: cmaspaulho@outlook.com

Art. 3º - Para operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II Secretarias Municipais da Saúde e Educação.

São João do Pau D'algo, 27 de julho de 2021.

Nathieli de Lima Nascimento

Nathieli de Lima Nascimento
Presidente do CMAS